

及衛星固定服務無線電通訊網絡之第 35/85 號、第 5/92 號、第 27/92 號、第 55/92 號、第 58/92 號及第 69/92 號之政府許可；

經電信暨資訊科技發展辦公室建議；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第一款（四）項及第 30/2000 號行政命令第一款（一）項的規定，作出本批示。

獨一條：廢止九月七日第 176/85/M 號訓令、十二月十六日第 226/91/M 號訓令、三月十六日第 59/92/M 號訓令、七月十三日第 148/92/M 號訓令、七月十三日第 150/92/M 號訓令及九月七日第 187/92/M 號訓令。

二零零三年六月十一日

運輸工務司司長 歐文龍

第 54/2003 號運輸工務司司長批示

由於相關之權利人要求廢止分別經一月十八日第 5/93/M 號訓令、三月八日第 50/93/M 號訓令、三月十五日第 61/93/M 號訓令、七月十九日第 209/93/M 號訓令、三月十四日第 63/94/M 號訓令及一月十六日第 8/95/M 號訓令賦予有關安裝及使用蜂巢式擴音器服務及衛星固定服務無線電通訊網絡之第 64/92 號、第 7/93 號、第 16/93 號、第 42/93 號、第 10/94 號及第 2/95 號之政府許可；

經電信暨資訊科技發展辦公室建議；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第一款（四）項及第 30/2000 號行政命令第一款（一）項的規定，作出本批示。

獨一條：廢止一月十八日第 5/93/M 號訓令、三月八日第 50/93/M 號訓令、三月十五日第 61/93/M 號訓令、七月十九日第 209/93/M 號訓令、三月十四日第 63/94/M 號訓令及一月十六日第 8/95/M 號訓令。

二零零三年六月十一日

運輸工務司司長 歐文龍

de Setembro, 226/91/M, de 16 de Dezembro, 59/92/M, de 16 de Março, 148/92/M, de 13 de Julho, 150/92/M, de 13 de Julho, e 187/92/M, de 7 de Setembro;

Sob proposta do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugada com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

Artigo único. São revogadas as Portarias n.ºs 176/85/M, de 7 de Setembro, 226/91/M, de 16 de Dezembro, 59/92/M, de 16 de Março, 148/92/M, de 13 de Julho, 150/92/M, de 13 de Julho, e 187/92/M, de 7 de Setembro.

11 de Junho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 54/2003

Tendo sido requerida pelos respectivos titulares a revogação das autorizações governamentais n.ºs 64/92, 7/93, 16/93, 42/93, 10/94 e 2/95, relativas à instalação e utilização de redes de radiocomunicações, dos Serviços de Amplificador de Célula e Fixo por Satélite, atribuídas, respectivamente, pelas Portarias n.ºs 5/93/M, de 18 de Janeiro, 50/93/M, de 8 de Março, 61/93/M, de 15 de Março, 209/93/M, de 19 de Julho, 63/94/M, de 14 de Março, e 8/95/M, de 16 de Janeiro;

Sob proposta do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugada com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

Artigo único. São revogadas as Portarias n.ºs 5/93/M, de 18 de Janeiro, 50/93/M, de 8 de Março, 61/93/M, de 15 de Março, 209/93/M, de 19 de Julho, 63/94/M, de 14 de Março, e 8/95/M, de 16 de Janeiro.

11 de Junho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.